EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013009/2022

O LEILOEIRO OFICIAL Eduardo Vivian, matrícula nº 0132/1996, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 02/02/2022**, às 11:00 horas, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 2341, Bairro Albatroz, Osório/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 17/02/2022**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis**:**

- Apartamento nº 102, área útil de 36,16m² e Box nº 02, área de 15m², incorporado ao apartamento, Condomínio Palazzi Di Fasano, sito na Rua Waldir Azevedo, nº 1381, Cidreira-RS. Objeto da matrícula nº 13658 do Ofício de Registro de Imóveis de Cidreira - RS. Ocupado*;
Valor: 1º leilão: R$ 108.927,45; 2º leilão: R$ 67.400,37 **;
Fiduciante: Silvia Fernanda Barreto Ferreira;
Contrato: 093.061579.46;

***** - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.
****** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;
Comissão do Leiloeiro: 5%;

Informações: Com o leiloeiro Eduardo Vivian, endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 279, Osório/RS, telefones: (51) 99989-2009 e (51) 98146-7539, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
Unidade de Gestão Patrimonial